DECRETO LEGISLATIVO nº 335, de 27 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania à Sra. Irene Aparecida de Carvalho Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Irene Aparecida de Carvalho Lopes, o Título de "Cidadão Lemense", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal.
Em 27 de setembro de 2016.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral